



CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 002/2024

SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, nos termos da Chamada Pública no. 102/2024 da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UECE (PROPGPq) e do Edital nº 26/2024 PDSE/CAPES, torna pública a abertura de Chamada Pública para seleção interna de alunos(as) doutorandos(as) candidatos(as) ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

1. DA FINALIDADE

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo normalizar a seleção interna de candidatos(as) ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), nos termos do Edital PDSE/CAPES no 26/2024, que pode ser acessado por meio do link: <https://www.uece.br/propgpq/wp-content/uploads/sites/7/2024/11/Chamada-P%C3%BAblica-102-2024.pdf>. A leitura do edital e da chamada pública pelo(a) candidato(a) é obrigatória porque o processo de seleção e a inscrição seguirão estritamente o que está disposto no edital da CAPES.

1.2 Os (As) candidatos(as) devem estar regularmente matriculados(as) no curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas da UECE(PPGCF).

1.3 A duração das bolsas será de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 09 (nove) mensalidades para cada curso de doutorado dos programas de pós-graduação da UECE.

1.4 Os estágios devem ter duração mínima de 04 meses (quatro) e máxima de 09 (nove) meses. Os estágios devem ter duração mínima de 3 meses (quatro) e máxima de 6 (seis) meses.

2. DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A seleção interna de candidatos(as), junto ao Programa de Pós-graduação Ciências Fisiológicas da UECE(PPGCF), tem como referência o Edital PDSE/CAPES no 26/2024, além dos objetos institucionais descritos no Plano de Internacionalização da UECE, aprovado pela Resolução nº 4260/2018 – CEPE, de 10/05/2018, e na política de internacionalização da UECE, instituída pela Resolução no 1415/2018 - CONSU, de 7 de maio de 2018.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

a. Os requisitos para candidatura nesta chamada pública serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

b. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas na Presente Chamada Pública, o(a) candidato(a) também deverá atender ao Edital



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Instituto Superior de Ciências Biomédicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas



PDSE/CAPES no. 26/2024 e ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES.

c. O Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF) deve pré-selecionar alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de doutorado que satisfaçam aos seguintes requisitos, além daqueles já expressos no Edital PDSE/CAPES no 26/2024:

3.1 Os requisitos para candidatura nesta chamada pública serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas na presente Chamada Pública, o candidato também deverá atender ao Edital PDSE/CAPES No. 26/2024 e ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES.

3.2 O PPG deve pré-selecionar alunos regularmente matriculados em curso de doutorado que satisfaçam aos seguintes requisitos, além daqueles já expressos no Edital PDSE/CAPES No. 26/2024:

- I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;
 - II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última avaliação quadrienal da CAPES;
 - IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
 - V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
 - VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
 - VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do edital CAPES 26/2024.
- Obs: A data limite para fins de verificação da validade dos certificados de proficiência será o último dia da pré-seleção dos candidatos nos PPG previsto no cronograma deste edital.
- VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
 - IX - declarar a recepção de outras bolsas, financiadas com recursos federais, requerendo, na ocasião de aprovação da bolsa, a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
 - X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
 - XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

4. DAS INSCRIÇÕES NO PPGCF:

4.1 As inscrições dos(as) candidatos(as) para concorrerem à cota de bolsa PDSE na etapa de pré-seleção interna no PPGCF deverão ser realizadas online e os documentos deverão ser enviados para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas ppgcf@uece.br com a seguinte identificação: **Inscrição PDSE 2024_NOME COMPLETO**. **A inscrição deverá ser feita até às 23h59min do dia 12 de dezembro de 2024, conforme o**



cronograma desta chamada pública.

4.2. Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos em formato pdf e na seguinte ordem:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo I**);
- b) Cópia da carteira de identidade ou da carteira de motorista ou da carteira de trabalho ou cópia do passaporte válido e cópia do CPF (no caso de no documento não constar o registro do CPF) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- c) Carta de aceite definitiva da instituição no exterior devidamente datada e assinada pelo(a) co-orientador(a) no exterior - em papel timbrado da instituição -, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do Título do projeto e informando o mês/ ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- d) Comprovante de aprovação e responsabilidade do(a) orientador(a) do Brasil, assinado pelo Coordenador do PPGCF;
- e) Cópia do Plano de pesquisa/estudos a ser realizado em instituição de ensino superior no exterior com pertinência da tese desenvolvida, conforme (**Anexo II**), do Edital 26/2024.
- f) Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- g) histórico do doutorado em andamento no PPGCF;
- h) Carta do(a) orientador(a) brasileiro, devidamente datada e assinada em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o(a) co-orientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- i) ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. Os (As) doutorandos(as) das turmas de 2022, que já tiverem seus projetos de pesquisa de Tese qualificados e os da turma de 2023, que já tiverem aprofundado o projeto de pesquisa submetido à seleção no PPGCF, poderão participar da seleção, desde que se enquadrem no perfil desejado para o PPGCF e exigido pela CAPES no Edital PDSE/CAPES nº 26/2024.
- i) A documentação enviada deve estar legível e é da inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5. DA PRÉ-SELEÇÃO NO PPGCF DA UECE

5.1 A seleção interna de candidatos(as) será conduzida pela Comissão de Seleção de Candidaturas do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), segundo o que dispõem esta Chamada Pública e o Edital PDSE/CAPES nº 26/2024.

- A Comissão será composta por três membros, sendo um docente representante da Coordenação do PPGCF/UECE e dois docentes do Colegiado do PPGCF/UECE, sendo que nenhum desses docentes pode ter orientandos(as) como candidatos(as).

5.2 O resultado da seleção interna deve ser formalizado em ata do processo seletivo, assinado pelos membros da Comissão de Seleção de Candidaturas e pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas da UECE (PPGCF).

5.3 O Programa de Pós-graduação Ciências Fisiológicas (PPGCF) poderá selecionar somente 1 (um) doutorando, satisfeitas as condições desta Chamada Pública e do Edital PDSE/CAPES no 26/2024. Os(As) candidatos(as) serão enumerados por ordem de classificação, segundo os



critérios informados na ata.

5.4 O Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF) poderá classificar candidatos(as) excedentes ao número de bolsas previstas nesta Chamada Pública e no Edital PDSE/CAPES nº 26/2024 para que, em caso de desistência ou impedimento do(a) candidato(a) aprovado(a), seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos(as) excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES, conforme o cronograma previsto nesta Chamada Pública e no Edital PDSE/CAPES nº 26/2024.

5.5 Caso o Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF) não utilize sua cota de um(a) doutorando(a) selecionado, a PROPGPq remanejará essa cota para outro Programa de pós-graduação da UECE, selecionando sempre o(a) primeiro(a) candidato(a) excedente, desde que satisfeitas as condições previstas nesta Chamada Pública e no Edital PDSE/CAPES nº 26/2024.

5.6 Caso o(a) discente selecionado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF) não cumpra os requisitos previstos nesta Chamada Pública e no Edital PDSE/CAPES nº 26/2024, a sua candidatura deverá ser cancelada, mesmo que já aprovada no processo seletivo interno.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao aderir a esta Chamada Pública, o Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas da UECE (PPGCF) e os candidatos(as) devem estar cientes das obrigações regidas por esta Chamada Pública e pelo Edital PDSE/CAPES nº 24/2024;

6.2 Os casos omissos e não previstos nesta Chamada Pública e no Edital PDSE/CAPES nº 26/2024 serão dirimidos pela PROPGPq e pela Coordenação do PPGCF

Fortaleza, 01 de dezembro de 2024.

Profª. Dra. Vania Marilande Ceccatto
**Coordenador do Programa de Pós – Graduação
em Ciências Fisiológicas**



Edital do Programa de Doutorado Sanduiche (PDSE)_Edição 2024.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO DISCENTE
TURMA
NOME DO ORIENTADOR NO PPGCF:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NO PAÍS DE DESTINO E PAÍS:
NOME DO COORIENTADOR NO EXTERIOR:
JUSTIFICATIVA PARA CONCORRER À COTA:
POSSUI O TESTE DE PROFICIÊNCIA NO IDIOMA DO PAÍS DE DESTINO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO POSSUI O ORCID (orcid.org) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Centro de Humanidades
Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada



ANEXO II

MODELO DE PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR

Plano de trabalho e cronograma de atividades de doutorado sanduíche

1. Identificação do(a) candidato(a)

Proponente:
Instituição: Período:
Co-orientador(a):
Título do Projeto de Tese
Palavras-chave:

2. Introdução

3. Descrição detalhada das atividades

Atividade 4 - Estudos de aprofundamento teórico-metodológico: fichamento e resenha de textos e encontros com pesquisadores especialistas em áreas de interesse da tese.

Período: Abril/2024 a Outubro/2024

Duração: 6 meses

Descrição: Revisão de literatura compreendendo assuntos das áreas de desenvolvimento de modelo animal para estudos relacionados ao autismo, neurofisiologia e cultura celular.

Atividade 5 – Realização dos protocolos experimentais de cultura celular

Período: Maio/2024 a Outubro/2024

Duração: 05 meses

Descrição: Desenvolvimento dos protocolos experimentais de cultura celular previstos no projeto de pesquisa no laboratório da Lancaster University, Inglaterra (UK).

4. Cronograma do Plano de pesquisa

Atividades	2024						
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Hospedagem acadêmica e adaptação na							



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Centro de Humanidades
Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada



Lancaster University							
Orientações							
Levantamento bibliográfico							
Estudos de aprofundamento teórico-metodológico e reuniões com especialistas							
Realização dos protocolos experimentais de cultura celular							

5. Concordância do co-orientador no exterior e orientador no PPGCF

Eu, XXXXXXXXX (coorientador no exterior), estou de acordo com o cronograma e as atividades propostas no plano de pesquisa no exterior de XXXXXXXXXXXXX (candidato), sob minha coorientação de doutorado, no desenvolvimento do seu estágio sanduíche na Universidade XXXXXXXX, na unidade da XXXXXX, durante o período de XXXXX a XXXXXX.

ASSINATURA DO COORIENTADOR DO EXTERIOR

Eu, XXXXXXXX (orientadora no PPGCF), orientadora do doutorando XXXXXXXXX, aprovo o presente cronograma de atividades a serem desenvolvidas em estágio de doutorado sanduíche na Universidade XXXXXXXX sob coorientação do professor Dr. XXXXXXXX, durante o período de XXXXXXX a XXXXXXXX.

Fortaleza, XXX de XXX DE 2024.

ASSINATURA DO ORIENTADOR
